



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº 18.557.546/0001-03 de setembro de**  
**Correio Eletrônico - [pmcxc@mgconecta.com.br](mailto:pmcxc@mgconecta.com.br)**

Lei municipal nº 467/98  
De 16 de Abril de 1998

“Dá denominação ao Parque de Exposições de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O parque de Exposições de Coronel Xavier Chaves, passa a denominar-se “Parque de Exposição João Batista Assunção”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 16 de abril de 1998.

Helder Sávio Silva  
-Prefeito Municipal-